



**TC 008.843/2013-9**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade Jurisdicionada:** Município de Pirapemas/MA.

**Responsável:** Maria Selma de Araújo Pontes (CPF 460.792.383-49).

**Interessada:** Fundação Nacional de Saúde – Funasa.

**DESPACHO**

Registro, inicialmente, que atuo neste processo em substituição à ministra Ana Arraes, nos termos da Portaria TCU 287, de 16 de outubro de 2014.

2. Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde contra Maria Selma de Araújo Pontes, ex-prefeita de Pirapemas/MA, em decorrência da não comprovação da correta aplicação dos recursos do convênio 932/2005 (Siafi 557409), que teve por objeto a construção de sistema de abastecimento de água.

3. A citação da responsável foi efetuada por edital (peças 17/8), após recusa do recebimento da correspondência a ela dirigida em três tentativas de entrega pelos Correios (peça 14) e não localização de outro endereço em pesquisa feita pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão no sítio eletrônico da Telelistas.net. (peça 15).

4. Constam dos autos, entretanto, outros dois endereços da responsável (Av. Senador Vitorino Freire, números 269 **o u** 569 – Centrinho – Pirapemas/MA), conforme peça 1, p. 18, e peça 2, p. 125, 137 e 149/52.

5. Assim, não obstante os pareceres emitidos sobre o mérito do processo, a fim de garantir a validade da citação, determino o retorno dos autos à unidade técnica para que renove a medida saneadora nos endereços indicados, observando o novo valor do débito calculado na última instrução (item 45).

TCU, Gabinete, em 4 de novembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)  
**MARCOS BEMQUERER COSTA**  
Ministro-Substituto